



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MS

CONTRATO

Processo nº 08335.002460/2023-05

CONTRATO 06/2023 SR/PF/MS
PROCESSO 08335.002460/2023-05

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 06/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/PF/MS E A
EMPRESA ONIXSAT RASTREAMENTO DE
VEICULOS LTDA**

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, situada na Rua Luís Fernando Fernandes, n.º 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-503, com o CNPJ nº 00.394.494/0084-63, representada pelo Sr. Superintendente Regional, **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, inscrito no CPF nº 088.145.368-48, nomeado pela Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 754, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18.01.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ONIXSAT Rastreamento De Veiculos Ltda, CNPJ/MF: 05.520.402/0002-11, Rua Reboucas, 288 – Sala Salão – Vila Vitória – CEP: 86060-680, LONDRINA PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) SrAnderson Douglas Martins, Diretor Financeiro, RG 5.890.389-2 Órgão Expedidor: SSP/PR, N° do CPF: 972.056.139-49, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08200.013008/2021-24 e 08335.002460/2023-05, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 5/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Registro de preços, na modalidade Pregão - SRP, na forma eletrônica, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço telefônico Móvel Global por Satélites não Estacionários (SMGS), para transmissão de voz e dados, aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da Policia Federal de uso com sistema de satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à

proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd/Mensal	Qtd Anual/ Total
GRUPO - G1	01	Ativação inicial do serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, com fornecimento e envio do Chip.	R\$ 69,30		12
	02	Assinatura Mensal de prestação de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM.	R\$ 145,43	12	144
	03	Pacote mensal de no mínimo 15 Minutos individual por aparelho, para Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, de âmbito nacional e internacional, que permite a comunicação de voz, com cobertura de sinal de, pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos, celulares, ou telefones satelitais da mesma rede	R\$ 145,43	12	144
	04	Minuto Excedente de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, de âmbito nacional e internacional, que permite a comunicação de voz, com cobertura de sinal de, pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos, celulares, ou telefones satelitais da mesma rede.	R\$ 3,76	12	144
	05	SMS de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM.	R\$ 1,60	12	144

2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 11/09/2023 e encerramento em 11/09/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 43.487,28 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 1050000126

Programa de Trabalho: 172290

Elemento de Despesa: 339039

PI: SD999ARTIC2

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital que será encaminhada a ambas as partes depois de conferida e assinada pelos contraentes e testemunhas.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

AGNALDO MENDONÇA ALVES
Superintendente Regional da SR/PF/MS
(assinatura eletrônica)

Responsável legal da CONTRATADA
Anderson Douglas Martins (972.056.139-49)
(assinatura eletrônica)

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Douglas Martins, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 04/09/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31190837&crc=8E66BAD8.
Código verificador: **31190837** e Código CRC: **8E66BAD8**.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 581/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.001466/2023-82.
Inexigibilidade Nº 73/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 02.777.988/0001-25 - ARTE ODONTOLOGIA INTEGRAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 491/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.011650/2023-31.
Inexigibilidade Nº 491/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 09.138.610/0001-20 - CENTRO ODONTOLOGICO MEDRADO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de saúde aos beneficiários do pf/saúde.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 29/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08255.005616/2023. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 22.491.677/0001-02 para Item 1 valor R\$2.607.202,4500.

CRISTINA TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Agente de Contratações

(SIDE - 06/09/2023) 200346-00001-2023NE081000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023 - UASG 200392

Nº Processo: 08270.002480/2023-70.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE.
Contratado: 49.094.815/0001-76 - 49.094.815 AKSON WALLACE AGUIAR DO NASCIMENTO. Objeto: Aquisição de ração canina para cães adultos de grande porte da categoria "super premium" para uso nas atividades desta polícia federal em fortaleza/ce..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024. Valor Total: R\$ 8.376,00. Data de Assinatura: 31/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.012264/2022-73.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.
Contratado: 06.277.077/0001-90 - MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de terminal para uso em salas de videoconferência, com câmera de vídeo, microfone para captura de áudio, caixa de reprodução de som e conexão usb..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total: R\$ 15.127,20. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.012264/2022-73.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.
Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de aparelho de tv com tela de no mínimo 50"..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total: R\$ 8.840,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.012264/2022-73.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.
Contratado: 82.901.000/0014-41 - INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA. Objeto: Aquisição de câmeras de vídeo com conexão usb..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total: R\$ 45.540,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.012264/2022-73.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.
Contratado: 09.022.398/0001-31 - AGEM TECNOLOGIA INDUSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAC. Objeto: Aquisição de headset com conexão usb, microfone, e alto-falantes estéreo..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total: R\$ 39.270,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 1/2023 - UASG 200388

Nº Processo: 08310.004992/2023-57.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA.
Contratado: 00.000.000/5124-19 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Termo de adesão ao acordo de cooperação técnica nº 109/2022 - seges/mgi, firmado com o banco do brasil s/a, agência 3846-6 - escritório setor público maranhão, cnpj nº 00.000.000/5124-19, cujo objeto é a operacionalização de conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 06/09/2023 a 04/09/2028. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200388

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 08310.002164/2020-31.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA.
Contratado: 04.931.991/0001-87 - CATARINA FERREIRA DE SOUSA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 13/2020-sr/pf/ma por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.698,00. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 0009/2023 - UASG 200388
Processo: 08310.000064/2023-13 Objeto: Compra de Capela de exaustão de gases. Edital: 11/09/2023 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Daniel de La Touche, nr 4000 - Cohama - São Luis-MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200388-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

São Luis-MA, 6 de setembro de 2023
WALDAYR DE ALMEIDA DAMACENA
Agente de contratação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 200388

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 08310.002356/2020-48.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 05.564.043/0001-13 - MASTER FACILITIES LTDA. Objeto: Conceder a 4ª repactuação de preços à empresa master facilities ltda, inscrita no cnpj nº 05.564.043/0001-13, referente ao cargo de técnico em secretariado, em face da convenção coletiva de trabalho ma000081/2023.. Vigência: 27/07/2020 a 26/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.121,64. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 200354

Nº Processo: 08335.002460/2023-05.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (smgs), para transmissão de voz e dados, aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da polícia federal de uso com sistema de satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor Total: R\$ 43.516,08. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08335000096202331. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma indireta e contínua, de serviços terceirizados de limpeza e conservação de ambientes, encarregado, copeiragem e lavador de veículos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e suas delegacias descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo edital e seus anexos.

DAIANE MACHADO SEVERO DOS SANTOS FLORES
Pregoeira

(SIDE - 06/09/2023) 200354-00001-2023NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 200366

Nº Processo: 08389.005591/2023-19.
Inexigibilidade Nº 4/2023. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Constitui objeto deste contrato a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 74, caput, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º, inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2028. Valor Total: R\$ 25.472,00. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 200366**

Nº Processo: 08389002663202368. Objeto: Serviços de auxiliar administrativo para o atendimento do público externo e interno no edifício sede da DPF /FIG/PR e dos Postos de Emissão de Passaporte e Área de Registro de Estrangeiros das Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e em Guairá/PR.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200366-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCO BERZOINI SMITH
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/09/2023) 200366-00001-2023NE000023

